



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

## PESQUISA DE PREÇOS – ART. 4º, IN65/2021

| NOME/RAZÃO SOCIAL       |             | NOME FANTASIA                |                                      |
|-------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|
| MVR COMERCIO & SERVICOS |             | MVR COMERCIO & SERVICOS LTDA |                                      |
| CPF/CNPJ                |             | LOGRADOURO                   |                                      |
| 12.308.205/0001-18      |             | TV 28 DE JUNHO SUL           |                                      |
| NÚMERO                  | BAIRRO      | CIDADE                       | ESTADO                               |
| 26                      | CENTRO      | PRESIDENTE DUTRAM            | MARANHAO                             |
| CEP                     | COMPLEMENTO | TELEFONE                     | E-MAIL                               |
| 65.760-000              | ANEXO M     | (99) 98119-2631              | MVRBORGES@OUTLOOK.COM                |
| BANCO                   | AGÊNCIA     | CONTA                        | TIPO DE CONTA (POUPANÇA OU CORRENTE) |
| BNB                     | 102         | 037559-6                     | CORRENTE                             |

### OBJETO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de coffee break IFMA Campus Presidente Dutra.

### LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IFMA – Campus Presidente Dutra, localizado na BR 226, KM 207, sn, Pedra Branca, Presidente Dutra – MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MOD/MARCA | UND            | QTD | VALOR UNT | VALOR TOT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----|-----------|------------|
| 01   | Coffee-break tipo I – Dias 17/09/2025 e 19/12/2025.<br>Fornecimento de coffee-break tipo 1: 02(dois) dois tipos de salgados, 01(um) tipo de biscoito ou bolo, pães, geleia de frutas, com café e achocolatado, suco, leite e água mineral. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento. O prazo de montagem e desmontagem do item não é contabilizado para fins de diária. |           | Unidade/Pessoa | 100 | 40,00     | 4.000,00   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                |    |       |          |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|----|-------|----------|
| 02          | Coffee-break tipo I – Dia 13/08/2025<br>Fornecimento de coffee-break tipo 1:<br>02(dois) dois tipos de salgados,<br>01(um) tipo de biscoito ou bolo,<br>pães, geleia de frutas, com café e<br>achocolatado, suco, leite e água<br>mineral. No mínimo uma das opções<br>de salgado e uma das opções de<br>doce deverá atender as restrições<br>alimentares de celíacos e/ou<br>diabéticos, estando identificadas.<br>Com montagem de ilha de alimentos<br>e bebidas dotadas de mesas e<br>toalhas, copos, xícaras talheres,<br>pratos e guardanapos necessários<br>para o serviço e pessoal de apoio de<br>acordo com a necessidade do<br>evento. O prazo de montagem e<br>desmontagem do item não é<br>contabilizado para fins de diária. |  | Unidade/Pessoa | 45 | 40,00 | 1.800,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                |    |       | 5.800,00 |

- **GARANTIA (INDICAR, SE HOVER):**
- **PRAZO DA PROPOSTA: 180 dias**
- **FORMA DE PAGAMENTO:** Nota de Empenho
- **PRAZO PARA PAGAMENTO APÓS A ENTREGA DO MATERIAL: 30 dias**



Documento assinado digitalmente  
**RANNIERY FRANKLIN RIBEIRO**  
Data: 07/08/2025 20:57:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente Dutra, MA, \_\_07\_\_ / \_\_08\_\_ /2025.

Representante Legal da Empresa

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA\_MVR\_COFFEE\_BREAK\_-\_IFMA\_01.07.2025assinado

Assunto: PROPOSTA\_MVR\_COFFEE\_BREAK\_-\_IFMA\_01.07.2025assinado  
Assinado por: Deibid Ribeiro  
Tipo do Documento: Proposta  
Situação: Finalizado  
Nível de Acesso: Público  
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
▪ DIRETOR(A) - CD0004 - DAP-PDU, em 08/08/2025 10:02:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1235993  
Código de Autenticação: 037328131f

